INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO AE POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF Nº 55.778.813/0001-07 ("Fundo")

1. A **MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, na qualidade de administradora **("Administradora")** do **AE POWER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.778.813/0001-07 ("ADMINISTRADORA" e o "FUNDO", respectivamente), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular:

Rerratificar o Regulamento do Fundo que, por equívoco, constou com falha material exclusivamente no CAPÍTULO II - DO OBJETIVO DA CLASSE E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, especificamente no Artigo 5º, inciso (i), onde o termo "Cinquenta" está escrito por extenso, uma vez que o percentual correto é "Noventa" por cento (90%), desta forma:

Onde se lia:

(i) "A carteira da Classe será composta por, no mínimo, 90% (cinquenta por cento) de Cotas, Títulos e Valores Mobiliário das Companhias Alvo; e."

Passa-se a ler:

(i) "A carteira da Classe será composta por, no mínimo, 90% (noventa por cento) de Cotas, Títulos e Valores Mobiliário das Companhias Alvo; e."

Dessa forma, fica rerratificada com efeito retroativo, os Regulamentos datados em 02 de julho de 2024 e 29 de novembro de 2024, conforme deliberação acima.

Os demais itens e disposições não alterados pelo presente instrumento permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

_____

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administrador